



Resolução



**RESOLUÇÃO Nº 004/2023**

Dispõe sobre a organização dos transportes para os povoados no dia do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de João Dourado-BA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e levando em consideração a Lei Municipal nº 288/2003 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento a Criança e ao adolescente, RESOLVE:

Art. 1º. Organizar a oferta de traslado dos eleitores dos povoados para participarem do Processo de Escolha do Conselheiro Tutelar do município de João Dourado-BA, que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, das 8 às 12 horas, na Escola Municipal Professora Ida Bastos, localizada na Avenida Josebias Cardoso.

Art. 2º. A distribuição e horários de saída dos ônibus estarão assim organizados:

	LOCALIDADE	HORÁRIO DA MANHÃ	HORÁRIO DA TARDE	LOCAL DE SAÍDA
1	RIACHO	8:00	13:00	Em frente a Escola Municipal Antônio Nunes Dourado
2	FLORESTA	8:00	13:00	Em frente a Escola Municipal Cícero Irineu
3	LAGOA DOS LUNDUS	8:00	13:00	Em frente a Escola Municipal João Damasceno
4	MATA DO MILHO	8:00	13:00	Em frente a antiga Escola Municipal Antônio Pereira da Cruz
5	DESCOBERTA	8:00	13:00	Na Praça da Igreja Católica



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente João Dourado-Ba				
6	MACEDÔNIA	8:00	13:00	Em Frente a Escola Municipal Severiano José de Oliveira
7	CALDEIRÃO DO JACÓ	8:00	13:00	Em Frente a Escola Municipal Jacó Barbosa
8	GAMELEIRA	8:00	13:00	Na Praça Vitor Moreira
9	CONQUISTA	8:00	13:00	Em Frente a Escola Municipal Odete Nunes Dourado

Parágrafo primeiro. Os eleitores residentes nos povoados do entorno das localidades citadas, deverão deslocar-se para o local informado acima.

Parágrafo segundo. Para retorno às suas respectivas localidades, os eleitores deverão esperar o transporte no mesmo local em que desembarcaram na sede do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado, 22 de setembro de 2023.

*Livia Santos Dourado*  
LÍVIA SANTOS DOURADO

Presidente do CMDCA